



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0839/2016 de 12 de dezembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0793/2016, de 24 de novembro de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o prazo de 90 dias para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0793/2016, de 24 de novembro de 2016, passe a vigorar a partir de 08 de dezembro de 2016, encerrando-se em 07 de março de 2016.

Art. 2º A Comissão acima mencionada é responsável pela elaboração de minuta de resolução para normatizar a Iniciação Científica na UFERSA e tem a seguinte composição:

- I – Alexandre Rodrigues Silva (Presidente)
- II - Leilson Costa Grangeiro
- III - Rafael Oliveira Batista
- IV - Thaiseany de Freitas Rego
- V - Francisco Ernandes Matos Costa
- VI - Luis Morao Cabral Ferro

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Ana Beatriz de Medeiros F
Assistente em Administração

Publicado em 12/12/16 no
Mural dos Atos Oficiais

12 / 12 / 16